



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

|             |  |
|-------------|--|
| Licitação   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000065/2022 - 03/11/2022 - Processo Nº 013778/2022</b> |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| Data        | 15/12/2022   |
| Tipo        | <b>ATA FINAL</b>   |

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000065/2022**, referente ao Processo nº **013778/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDER A DEMANDA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF)**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que as empresas **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **12**; **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **29** apresentaram as propostas atualizadas conforme no prazo disposto através da Ata de Convocação II divulgada no dia 16/11/2022. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou o processo Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4", visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações cite os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 01, 10, 11, 22, 27 e 28:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no lote 02:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. No **lote 04** o laboratório proposto pela licitante não possui a apresentação IM/IV, dessa forma não foi possível proceder com a análise da TABELA CMED, dessa forma, resta **DESCCLASSIFICADA** no lote. **EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI no lote 39:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. No **lote 03**, a licitante NÃO apresentou discriminação de proposta de preços **COM e SEM ICMS**, dessa forma, resta **DESCCLASSIFICADA** no lote por não atender o item 13.2 "a.2" do Edital. **EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 05** o laboratório proposto pela licitante não possui a apresentação 500 mg IM/IV, dessa forma não foi possível proceder com a análise da TABELA CMED. No **lote 18 e 43** a licitante foi vencedora com valor superior à Tabela CMED. Dessa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

|             |  |
|-------------|--|
| Licitação   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000065/2022 - 03/11/2022 - Processo Nº 013778/2022</b> |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| Data        | 15/12/2022   |
| Tipo        | <b>ATA FINAL</b>   |

forma, resta **DESCLASSIFICADA** nos lotes. **EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA no lote 06:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 08 e 41:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 12, 14, 42:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. No **lote 26** a licitante foi vencedora com valor superior à Tabela CMED. Dessa forma, resta **DESCLASSIFICADA** no lote. **EMPRESA: RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 13 e 29:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. No **lote 30** a licitante foi vencedora com valor superior à Tabela CMED. Dessa forma, resta **DESCLASSIFICADA** no lote. **EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 19 e 25:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA no lote 40:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Nos **lotes 20 e 34** a licitante NÃO apresentou discriminação de proposta de preços **COM e SEM ICMS**, dessa forma, resta **DESCLASSIFICADA** nos lotes por não atender o item 13.2 "a.2" do Edital. **EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE LTDA no lote 21:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Diante da análise Técnica ficam **DESCLASSIFICADAS** as licitantes: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI no lote 03; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no lote 04; DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 05, 18, 43; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 26; RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 30; INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 20, 34.** Após a análise técnica, a Coordenadora Técnica de Farmácia Camilla Dellatorre Teixeira encaminha o processo para a Secretária de Saúde Alessandra das Neves Lima solicitando o **cancelamento dos lotes 03, 04, 05, 18, 20, 26, 30, 34 e 43**, uma vez que o atraso da homologação poderá acarretar no aumento das solicitações de cancelamento e/ou realinhamento de preço, vez que o preço dos medicamentos tem sofrido grandes oscilações, e alguns medicamentos encontram-se em falta no município. A Secretária de Saúde encaminha os autos para este setor autorizando o cancelamento dos lotes. Sendo assim, declaro **CANCELADOS os lotes 03, 04, 05, 18, 20, 26, 30, 34 e 43**, conforme solicitação da Secretária. Ato contínuo, realizamos diligências para as empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

|             |  |
|-------------|--|
| Licitação   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000065/2022 - 03/11/2022 - Processo Nº 013778/2022</b> |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| Data        | 15/12/2022   |
| Tipo        | ATA FINAL  |

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, UP DISTRIBUIDORA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, DROGARIA DESTAQUE LTDA, solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentadas pelas licitantes, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes HABILITADAS em seus respectivos lotes/itens quais sejam: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** no lote 2, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** nos lotes 1, 10, 11, 22, 27 e 28, **DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 19 e 25, **DROGARIA DESTAQUE LTDA** no lote 21, **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 12, 14 e 42, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no lote 40, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** nos lotes 8 e 41, **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos lotes 13 e 29, **TOP NORTE COMER DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** no lote 39 e **UP DISTRIBUIDORA LTDA** no lote 6. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** no lote 2 no valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil quinhentos reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** nos lotes 1, 10, 11, 22, 27 e 28 no valor total de **R\$ 26.710,50** (vinte e seis mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos), **DISTRIMIX DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 19 e 25 no valor total de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil quatrocentos reais), **DROGARIA DESTAQUE LTDA** no lote 21 no valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes 12, 14 e 42 no valor total de **R\$ 12.234,00** (doze mil duzentos e trinta e quatro reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no lote 40 no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** nos lotes 8 e 41 no valor total de **R\$ 33.400,00** (trinta e três mil quatrocentos reais), **RLB COMERCIO VARE E ATACA DE MEDICAMENTOS EIRELI** nos lotes 13 e 29 no valor total de **R\$ 99.100,00** (noventa e nove mil cem reais), **TOP NORTE COMER DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** no lote 39 no valor total de **R\$ 1.100,00** (um mil cem reais) e **UP DISTRIBUIDORA LTDA** no lote 6 no valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil duzentos reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

|                    |  |
|--------------------|--|
| <i>Licitação</i>   | <b>Pregão Eletrônico Nº 000065/2022 - 03/11/2022 - Processo Nº 013778/2022</b> |
| <i>Responsável</i> | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO   |
| <i>Data</i>        | 15/12/2022   |
| <i>Tipo</i>        | <b>ATA FINAL</b>   |

**281.644,50 duzentos e oitenta e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos.** Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio